



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE PENEDO - ALAGOAS**

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - ANO 2018

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Oficial Registrador e Hipotecário

() Luiz Campos
 () Meire Jane Ferreira
 Rua Siqueira Campos, 57
 Centro, Penedo, AL - 57000-000

CNM: 002185 2.0011635-15

MATRICULA Nº 11.635 DATA 17.09.2018 IDENTIFICAÇÃO PARTE DE TERRENO próprio

desmembrado de outro de maior proporção, localizado na Av. Duque de Caxias nº 387, medindo de FRENTE, 4, 20m, limitando-se com a Av. Duque de Caxias; medindo de FUNTOS, 4, 20m, limitando-se com a Propriedade de José Duarte Santos; LADO DIREITO, medindo 22,15m, limitando-se com a Propriedade de José Bezerra; LADO ESQUERDO medindo 22,15m, limitando-se com a Propriedade de Geraldo Alves dos Santos; PROPRIETÁRIO: JOSÉ DUARTE SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 470.046-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.687.954-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Peixoto nº 198 centro Penedo/AL; TRANSMITENTE: Conforme Sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião, pelo Dr: ANTONIO LEONI, ANTONIO LENINE PEREIRA, Juiz de Direito-Substituto da Comarca de Penedo/AL; REGISTRO ANTERIOR: Vide Livro de Transcrição das Transmissões nº 3-K, fls 67 sob o nº de ordem 5.739 em 29.08.1961. O referido é verdade e dou fé. Penedo, 17 de Setembro de 2018; Eu, [assinatura] TITULAR;

AV-1-11.635 em 17 de Setembro de 2018; ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO; HABITE-SE e MEMORIAL DESCRITIVO: CERTIFICO e dou fé, que procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento devidamente assinado pela parte com firma reconhecida que fica arquivado nestas notas; ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO Secretaria de Infraestrutura e Obras SEINFRO Nº046/2018 Sobre o requerimento firmado por José Duarte Santos, CPF: 061.687.954-72, em 01 de Dezembro de 2017, protocolado sob nº 1201-021/2017, solicitando o Alvará de Regularização a Secretaria de Infraestrutura e Obras confere o ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO de um imóvel residencial em 02 (dois) pavimentos, localizado na Av. Duque de Caxias nº 387, Bairro Centro, Penedo/AL. Projeto deferido, de acordo com o parecer técnico da Arquiteta Manuella Motta CAU/AL. A51592-2. Relatório de Construção: ÁREA TOTAL TERRENO: 93,03m²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 166,75m²; FRENTE OU NORTE medindo 4, 20m, limitando-se com a Av. Duque de Caxias; FUNTOS OU SUL medindo 4, 20m limitando-se com a Propriedade de José Duarte Santos; LADO DIREITO OU LESTE medindo 22,15m, limitando-se com a Propriedade de José Bezerra; LADO ESQUERDO OU OESTE medindo 22,15m, limitando-se com a Propriedade de Geraldo Alves dos Santos. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: -PAVIMENTO TERREO: 01 (uma) Garagem; 01 (uma) Escada; 01 (uma) Cozinha; 01 (uma) Sala de Estar; 01 (uma) Sala de Jantar; 01 (um) WC Social; 01 (uma) Área de Serviço; 01 (um) Depósito, Pavimento Superior: 03 (três) quartos; 01 (um) Hall da Escada; 01 (um) WC Social; 01 (uma) Circulação; 01 (um) Depósito; 01 (uma) Suite. Responsabilidade Arquiteto: André Barros Duarte CAU A 55372-7. Penedo/AL., 08 de Agosto de 2018. Valmir Lessa Lobo Santos Secretário de Infraestrutura e Obras HABITE-SE SEINFRO Nº034/2018 Concedido pelo Alvará de Regularização sobre propriedade urbana datado de 08/08/2018, a construção em alvenaria para fins residencial, com 02 (dois) pavimentos de propriedade de José Duarte Santos, em terreno de sua propriedade, situado na Av. Duque de Caxias nº 387. Bairro Centro, com uma área total de 93,03m²; (Noventa e três metros e três centímetros) quadrado e 166,75m² (Cento e sessenta e seis metros e setenta e cinco metros quadrados) de área construída, conforme Projeto de 24/08/2018, sob protocolo nº 0415673/2018, e parecer técnico da Arquiteta Manuella Motta CAU/AL 592-2. Certidão Livre

Documento assinado no Assinador de Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/HS9R-ZC9B-VF9DG-DXMTJ.



tória do HABITE-SE. Autorizamos a liberação da edificação acima indicada, de propriedade de José Duarte Santos. Penedo/AL, 05 de Setembro de 2018. Valmir Lessa Lobo Santos, Secretário de Infraestrutura e Obras. MEMORIAL DESCRITIVO: Descrição das medidas e confrontações de um imóvel residencial situado na Avenida Duque de Caxias nº 387, Centro Penedo/AL, de propriedade do Sr. JOSÉ DUARTE SANTOS, portador do CPF/MF nº 061.687.954-72, para que proceda a devida averbação do imóvel acima descrito visando a Regularização da documentação, deste: ÁREAS DO TERRENO=93,03m²; ÁREA DA CONSTRUÇÃO=166,75m²; MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE ou SUL-medindo 4,20m, limitando-se com a Avenida Duque de Caxias; FUNDO OU NORTE medindo 4,20m, limitando-se com o imóvel do próprio requerente, José Duarte Santos; LADO DIREITO OU OESTE-medindo 22,15m, limitando-se com o imóvel pertencente a José Bezerra; LADO ESQUERDO OU LESTE-medindo 22,15m, limitando-se atualmente com o imóvel pertencente a Geraldo Alves dos Santos. O IMÓVEL é constituído, é composto por dois pavimentos, e é constituído pelos seguintes ambientes: PAVIMENTO TERRENO: 01 (uma) Garagem, 01 (uma) Escada para acesso ao pavimento superior, 01 (uma) Sala de Estar, 01 (um) BWC Social, 01 (uma) Sala de jantar, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Área de Serviço; 01 (um) Depósito. PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (três) quartos, 01 (um) Hall da escada, 01 (um) WC Social, 01 (uma) Circulação, 01 (um) Depósito, 01 (uma) Suíte. Penedo/AL, 18 de janeiro de 2017. André Barros Duarte Arqta CAU Nº A55372-7. Penedo, 17 de Setembro de 2018. Eu _____ TITULAR:

R-2-11.635-13-Maio-2019-**ESCRITURA DE INVENTARIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**- Proceda-se ao registro nos termos da Escritura acima mencionada, lavrada no Cartório do 1º Ofício no Livro de Notas, nº 205, fls 156/158 em data de 15 de janeiro de 2019, que tem como HERDEIROS: MEEIRO: **JOSÉ DUARTE SANTOS**, brasileiro, alagoano, viúvo, nascido aos 21/03/1935, portador do RG nº 470046 SSP-AL e inscrito no CPF sob o nº 061.687.954-72, residente e domiciliado à Rua Gaspar Vieira de Melo, nº 164, Bairro Santa Luzia, Penedo-AL, CEP: 57.200-000 e HERDEIROS FILHOS: a) **ROSA MARIA SILVA SANTOS**, brasileira, alagoana, capaz, maior, solteira, nascida aos 28/01/1964, filha de Jose Duarte Santos e Maria Jose da Silva Santos, portadora do RG nº 548.742 SSP-AL e inscrita na CPF/MF sob o nº 332.388.554-68, residente e domiciliada Rua Gaspar Vieira de Melo, nº 164, Bairro Santa Luzia, Penedo-AL, CEP: 57.200-000, com endereço eletrônico rosa.santos1@bol.com.br; b) **PAULO CÉSAR SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, maior, capaz, nascido aos 15/08/1966, filho de Jose Duarte Santos e Maria Jose da Silva Santos, portador do RG nº 713.235 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 445.549.154-68, casado com Valdineide Barbosa dos Santos, brasileira, alagoana, maior, capaz, nascida aos 24/10/1980, portadora do RG nº 1757676-SSP-AL e inscrita no CPF sob o nº 008.846.534-98, ambos residentes e domiciliados à Rua Gaspar Vieira de Melo, nº 190, Bairro Santa Luzia, Penedo-AL, CEP: 57.200-000, com endereço eletrônico paulopenedol23@gmail.com; c) **DENILTON DUARTE SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, maior, capaz, nascido aos 27/11/1972, filho de Jose Duarte Santos e Maria Jose da Silva Santos, portador do RG nº 2002001160561 SEDS-AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.183.454-00, casado com Josilene Marques da Silva, brasileira, alagoana, nascida aos 31/01/1973, portadora do RG nº 98001380932 SEDS-AL e inscrita no CPF sob o nº 861.145.144-91, ambos residentes e domiciliados à Avenida ALM Álvaro Calheiros, nº 33, Apto. 0401, Qd. 0001, Ed. Angicos, Maceió - AL, CEP: 57.035-558, com endereço eletrônico tomduarte@smag.al; d) **ROBERVAL SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, maior, capaz, nascido aos 26/06/1975, portador do RG nº 1243528 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.659.754-15, filho de Jose Duarte Santos e Maria Jose da Silva Santos, casado com Meiriane Ferreira Bezerra Santos,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://registroimoveis.org.br/validar/> ou <https://registroimoveis.org.br/validar/HL99R-ZKCB-VF9D-G-DXWUJ>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PENEDO - ALAGOAS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - ANO 2019

FICHA 01 A
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Oficial Registro Imobiliário e Hipotecário

() Luiz Campos Teixeira - Tabelião
() Meire Jane Ferreira - Substituta

Rua Siqueira Campos nº 57
Centro, Penedo - AL

CRM: 009445.2.0011635-10

MATRICULA Nº 11.635 DATA 13.05.2019 IDENTIFICAÇÃO "continuação"

brasileira, alagoana, nascida aos 18/03/1980, portadora do RG nº 1697422 SSP-AL e inscrita no CPF sob o nº 034.945.994-08, ambos residentes e domiciliados no Conjunto Residencial Monte Rei, nº 22, Bairro Dom Constantino, Penedo -AL, CEP: 57.200-000, com endereço eletrônico roberval2606@outlook.com; e) **JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, maior, capaz, filho de Jose Duarte Santos e Maria Jose da Silva Santos, nascido aos 07/08/1962, portador do RG nº 502269 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.352.134-00, casado com Mirian Marques Santos, brasileira, alagoana, nascida aos 03/09/1963, portadora do RG nº 691176 SSP-AL e inscrita no CPF sob o nº 384.884.264-53, ambos residentes e domiciliados na Avenida Guarani, nº 468, Bairro Dom Constantino, Cooperativa Primeiro Núcleo, Penedo -AL, CEP: 57.200-000, com endereço eletrônico jcarlosdaeducacao@gmail.com; f) **ANTÔNIO CADMO SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, maior, capaz, filho de Jose Duarte Santos e Maria Jose da Silva Santos, nascido aos 13/06/1959, portador do RG nº 19644825 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 207.927.434-15, casado com Rosita Simões Silva, brasileira, alagoana, nascida aos 25/05/1970, portadora do RG nº 949.148 SEDS-AL e inscrita no CPF sob o nº 699.114.104-63, ambos residentes e domiciliados à Praça Fenelon Brandão, nº 02, Centro, Penedo -AL, CEP: 57.200-000, com endereço eletrônico kadmo19@hotmail.com; g) **ANA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, maior, capaz, filha de Jose Duarte dos Santos e Maria Jose da Silva Santos, nascida aos 09/06/1965, portadora do RG nº 607.959 SSP-AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 449.548.674-87, casada com Marcus Antônio Oliveira, brasileiro, alagoano, nascido aos 01/09/1964, portador do RG nº 617.724 SSP-AL e inscrito no CPF sob o nº 392.011.394-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Doutor João Machado Lobo, nº 67, Bairro Santa Luzia, Penedo-AL, CEP: 57.200-000, com endereço eletrônico anaeducadora2015@gmail.com, todos identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé, comparecendo ainda como **ADVOGADOS ASSISTENTES**: Bel.ª PRYSCILLA GRAYCIE GONÇALVES TAVARES-OAB/AL sob o nº 11.251 e Bel. BRUNO FERREIRA BATISTA-OAB/AL sob o nº 12.412, ambos com escritório à Praça Clementino do Monte, nº 89, Centro, Penedo - AL, CEP: 57.200-000. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seus advogados acima nomeados, me foi requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS e declarou o seguinte: 1- 1-DO(A) AUTOR(A) DA HERANÇA-1.1) QUALIFICAÇÃO: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, era brasileira, casada com José Duarte Santos, aposentada, portadora do RG nº 373.277 SSP-AL e do CPF nº 660.582.284-68, era filha de Inácio Pereira da Silva e Rosa Rodrigues da Silva, nasceu no Estado de Alagoas, no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 1941 (mil, novecentos e quarenta e um); 1.2) DO FALECIMENTO: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS faleceu no dia 11 (onze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesesseis), no Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela na Cidade de Maceió - AL, residia à Rua Fernando Peixoto, nº 198, Centro,

Penedo - AL, conforme Certidão de Óbito expedida em 11 (onze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), pelo Tabelião Substituto do Cartório de Registro Civil e Tabelação 1º Distrito Maceió - AL, Cleomadson Abreu Figueiredo Barbosa, registrado no livro C-180, às fls. 133, sob o nº 101843. Fruto de seu casamento, MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS deixou 07 (sete) filhos maiores, ROSA MARIA SILVA SANTOS; PAULO CESAR SILVA SANTOS; DENILTON DUARTE SILVA SANTOS; ROBERVAL SILVA SANTOS; ANA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA; JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS E ANTÔNIO CADMO SILVA SANTOS, e, que juntamente com o viúvo JOSÉ DUARTE SANTOS são seus herdeiros. **INVENTARIANTE**- nos termos do art 617,II do Novo Código de Processo Civil, foi nomeada **ROSA MARIA SILVA SANTOS**, acima qualificada.O meeiro, JOSÉ DUARTE SANTOS, **RENUNCIA** a parte que lhe pertence na herança, bem como sua cota parte dos imóveis descritos em favor de sua filha **ROSA MARIA SILVA SANTOS**. Os herdeiros descendentes PAULO CESAR SILVA SANTOS; DENILTON DUARTE SILVA SANTOS; ROBERVAL SILVA SANTOS; ANA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA; JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS E ANTÔNIO CADMO SILVA SANTOS, também **RENUNCIAM** a parte que lhes pertence na herança em favor de sua irmã **ROSA MARIA SILVA SANTOS**. **ITCMD-IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO**-pelas partes me foi apresentado o cálculo do imposto "causa mortis" já homologado, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, documentos de arrecadação multa nº60129948, valor de R\$360,00 e Nº 60129969 no valor de R\$ 1.800,00, autenticados pelo Banco do Brasil S/A, com as respectivas Guias do imposto recolhido, que ficam arquivados nestas notas. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Penedo, 13 de maio de 2019. Eu Titular;

R-3-11.635-em-02-agosto-2021-PROTOCOLO:8.059- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO-
Procede-se ao registro da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** nº 0010246419. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS**, brasileiro, diretor, viúvo, que declara não conviver em união estável, filho de Maria José da Silva Santos e de José Duarte Santos, portador do RG nº 502269-SSP/AL, inscrito no CPF/MF: 310.352.134-00, com endereço eletrônico: jcarloseteducação@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 468, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL, designado apenas **EMITENTE; GARANTIDOR (ES): ROSA MARIA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, filha de Maria José da Silva Santos e José Duarte Santos, portadora do RG nº 548.742 SSP/AL, inscrita no CPF/MF: 332.388.544-68, com endereço eletrônico: rosa.santos2812@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Gaspar Vieira de Melo, nº 128, Bairro Santa Luzia, Penedo/AL, designada apenas **GARANTIDOR**; e como **CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CEP: 04543-011. Neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01.12.2020, às fl. 337 do Livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes: **JOHNY MYCHAEL LEÃO BARBOSA**, gerente geral - MAT. 625150, brasileiro, casado, portador do RG nº 56247090-6 SSP/SP e do CPF/MF: 073.365.524-63; **JULIO CEZAR LEITE FERREIRA**, gerente de atendimento - MAT. 705283, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30715717 e do CPF/MF: 073.006.324-08; designado **SANTANDER**, ou á sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao valor emprestado e creditado em minha conta corrente, acrescido dos juros á taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF e demais encargos devidos, nas condições do quadro abaixo, mediante débito em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE PENEDO - ALAGOAS**
 REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - ANO 2021

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Oficial Registro Imobiliário e Hipotecário

() Luiz Campos Teixeira Netto - Tabelião
 () Meire Jane Ferrelha Ramos - Substituto
 Rua Siqueira Campos nº 57
 Centro, Penedo-AL

CNM: 002485.2.0011635-1

MATRICULA Nº 11.635 DATA 02.08.2021 IDENTIFICAÇÃO Continuação R-3.....
 minha conta corrente na data e periodicidade estabelecida indicadas, que desde já autorizo a efetuar. **QUADRO RESUMO - A. DATA DA EMISSÃO:** 16/07/2021. **B - LOCAL DA EMISSÃO DE PAGAMENTO:** SÃO PAULO UF: SP. C - VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 216.000,00. **D - VALOR DO IOF:** R\$ 7.254,70 FINANCIADO (X) NÃO. **E - TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA:** R\$ 3.300,00 FINANCIADO (X) NÃO. **F - VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 216.000,00. G - VALOR ESTIMADO DA PARCELA: R\$ 2.865,87. **G - VALOR ESTIMADO DA PARCELA:** R\$ 2.865,87. **H- CONTA CORRENTE:** i-Conta: 01001668-4 Agência: 2378 Banco nº 033 Titularidade CPF: 310.352.134-00, ii-Finalidade: Pagamento encargos mensais. iii-Prazo:[indeterminado - até a liquidação da dívida do Empréstimo] iv-Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: a- Encargo Mensal Vencido(x) Sim. b-Usos do Limite da Conta(x)Sim. **II- CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO - A - JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS:** 1,0000 % ao mês 12,6825% ao ano. **B- CAPITALIZAÇÃO DE JUROS:** Mensal. C-QUANTIDADE DE PARCELAS: 240. **D-PERIODICIDADE DAS PARCELAS:** MENSAIS. **E-VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 16/09/2021. **F-VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 16/07/2041. **G- ENCARGOS MORATÓRIOS:** (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%. **H-CUSTO EFETIVO TOTAL-CET:** 16,63 % ao ano. **I-ESCOLHA DE 01 MÊS SEM PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO E JUROS):** (X) NÃO. **IV - SEGURO- SEGURADORA ESCOLHIDA PELO EMITENTE:** ZURICH SANTANDER BRASIL S.A (CP RESIDENCIAL) CNPJ nº 06.136.920/0001-18. **EMITENTE:** JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS. **VALOR DO PRÊMIO:** MORTE E INVALIDEZ - MIP: R\$ 459,81. **DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL-DFI:** R\$ 25,78. **% PARTICIPAÇÃO:** 100,00. **PAGAMENTO MENSAL - VENCIMENTO DO 1º PAGAMENTO DOS PRÊMIOS:** 16/07/2021. **V - DA GARANTIA DO EMPRESTIMO: Garantia: Alienação Fiduciária de Bem Imóvel-** Para Garantir todas as obrigações desta CÉDULA, o Garantidor **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao SANTANDER, o imóvel constante da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. O GARANTIDOR concorda e dá ciência a alienação fiduciária do bem imóvel de sua propriedade conforme consta o R-2, ficando responsável por todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE em relação ao imóvel dado em garantia. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 480.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 30 DIAS. Demais cláusulas e condições se encontra no referido instrumento particular que fica devidamente arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Penedo, 02 de agosto de 2021. Eu, Luiz Campos Teixeira Netto, Titular. xxxxxxxxxx

Continua no verso

R-4-11.635-em 05 de dezembro de 2023-**PROTOCOLO:10.415-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Por requerimento o **BANCO SANTANDER S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistsckek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP: 04543-0011, devidamente assinado eletronicamente, por seu advogado e procurado Sérgio Túlio de Barcelos-OAB/MG: 44.698 - OAB/AL 12.855-A, solicitando a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA** em favor do **BANCO**. Por esta averbação, faço constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97 em face do(s) devedor(es) Fiduciante (s) **JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS-CPF: 310.352.134-00 e ROSA MARIA SILVA SANTOS-CPF: 332.388.544-68**, já qualificados no R-2, sem que houvesse purgação da mora, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **BANCO SANTANDER S/A**, acima qualificada. A credora Fiduciária adquirente pertencente a Circunscrição Imobiliária do estado de São Paulo. **VALOR: R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais). PAGO O **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS**, a Fazenda Pública Municipal, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme Guia de Informação do ITBI nº 129/2023, que fica arquivada nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Penedo, 05 de dezembro de 2023. Eu Luiz Campos Teixeira Netto, _____, Tabelião.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido de requerimento, conforme Protocolo 1026/2023, o imóvel correspondente a **Matrícula de nº 11.635, CNM: 002485.2.0011635-15**, Livro nº 2 de Registro Geral, datado de 17.09.2018. Tem aqui presente a sua cópia e reprodução autêntica da ficha e que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da lei 6.015/73. **Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art. 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986.** Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos -R\$ 22,18 + Selo Digital de Autenticidade - R\$ 7,12 = Total - R\$ 29,30 reais. DOU FÉ. Eu, _____, Registrador do Registro Imobiliário e Hipotecário a fiz digitar e assino. Penedo, 06 de dezembro de 2023.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEI18732-2EOW
06/12/2023 14:46
Doc. Solicitante: **.0888/0001-42
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HL99R-ZCKCB-VF9DG-DXMJT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Campos Teixeira Netto (CPF 803.262.774-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HL99R-ZCKCB-VF9DG-DXMJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>